



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Concede diploma de Honra ao mérito desportivo ao Grupo De Trilha – TRILHAS DAS GERAIS – do município de Sarzedo.”

Faço saber que Câmara Municipal de Sarzedo, aprovou, e eu, Daniela Cristina Teixeira Salles, Presidente, nos termos do art. 201, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao grupo de trilhas – Trilhas das Gerais – nos moldes da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base aos serviços esportivos prestados ao município, na qualidade de grupo de esporte de trilhas, promovendo a saúde física e mental, educação ambiental e respeito ao meio ambiente, educação patrimonial, histórico e cultural, levando o nome do município de Sarzedo a outros municípios e estados, inclusive internacionalmente, que merecem o reconhecimento de todos nós.

Art. 2º O “Diploma de Honra ao Mérito Desportivo” a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara, em época oportuna, e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 30 de março de 2023.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALES

Presidente da Câmara 2023-2024


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Secretário da Câmara 2023-2024

